



Regulamentação da CRA e PRA 27^a RO DA CÂMARA TEMÁTICA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - CTASI

- Raimundo Deusdará Filho
 - Diretor Geral/SFB



O Brasil e as Florestas

A cobertura florestal mundial é de cerca de 40 milhões de km²

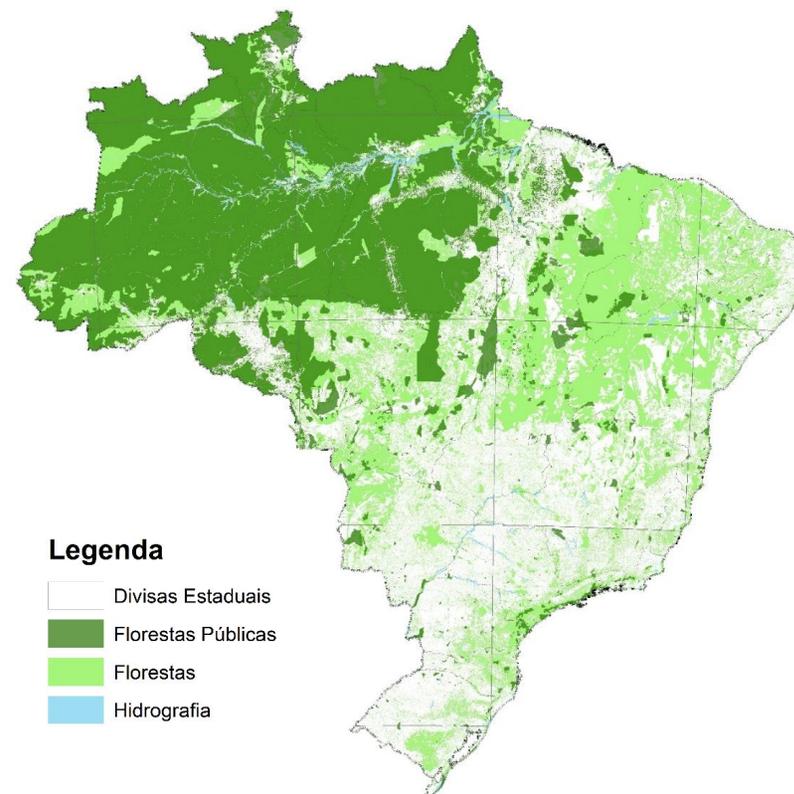
– Maior parte é de floresta temperada

- Área florestal no Brasil é de 460 milhões de hectares

- 70% dessa área florestal é na Amazônia (325 milhões de hectares)

- Brasil detém 1/3 da área de florestas tropicais do mundo

- E a maior biodiversidade



Potencial das Florestas Brasileiras



- ✓ Recurso natural renovável estratégico;
- ✓ Componente chave de uma nova economia de baixo carbono;
- ✓ Elemento promotor do desenvolvimento local e regional;
- ✓ Fator de qualidade de vida e estabilidade social;
- ✓ Papel relevante na balança comercial.



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



O **Serviço Florestal Brasileiro** é um órgão do Ministério do Meio Ambiente que tem como missão promover o uso econômico e sustentável das florestas brasileiras com vistas a **integrar o desenvolvimento de base florestal na agenda econômica e estratégica do país**



Pesquisas e Informações Florestais



Concessões Florestais



Fomento e Inclusão Florestal

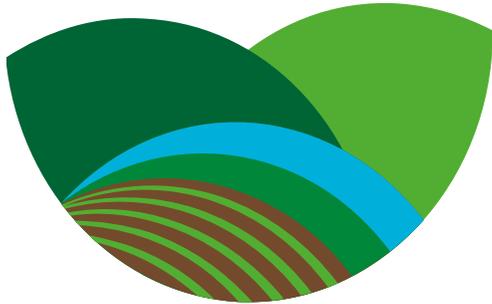


Cadastro Ambiental Rural



Ministério do Meio Ambiente

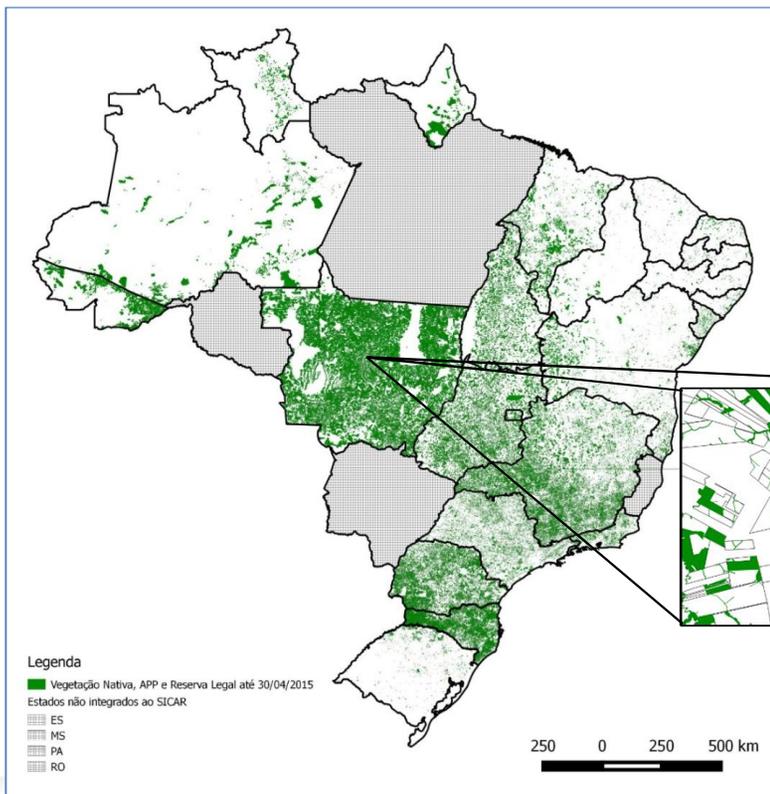




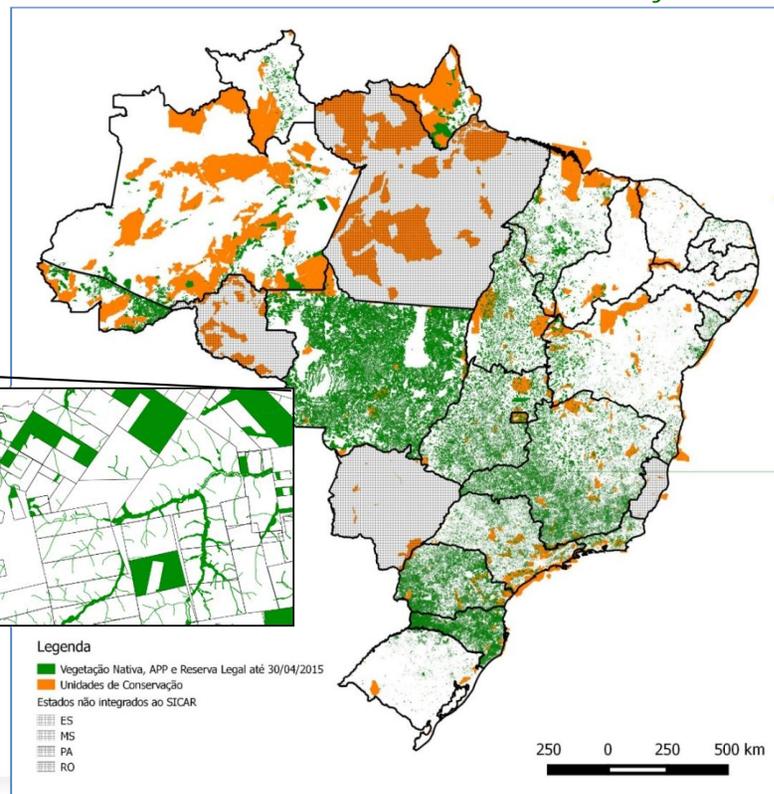
CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Vegetação Nativa, APP e Reserva Legal Cadastrados



Vegetação Nativa, APP e Reserva Legal Cadastrados e Unidades de Conservação



Informações Declaradas¹

Área Total dos Imóveis Cadastrados	Remanescentes de Vegetação Nativa	Reserva Legal ²	Reserva Legal com Vegetação Nativa ³	APP⁴	APP com Vegetação Nativa ⁵
142.916.267 ha	49.514.671 ha	28.072.400 ha	13.602.306 ha	6.345.655 ha	1.666.990 ha
100%	35%	19,64%	48%	4%	26%

¹ O extrato considera apenas os dados incluídos na base do SICAR, não considerando os dados de assentamentos do INCRA em fase de envio, e os dados dos estados do Pará, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo.

² Os dados não consideram o estado de São Paulo e Paraná

³ Os dados não consideram os estados de São Paulo, Bahia, Mato Grosso e Paraná

⁴ Os dados não consideram os estados de Tocantins

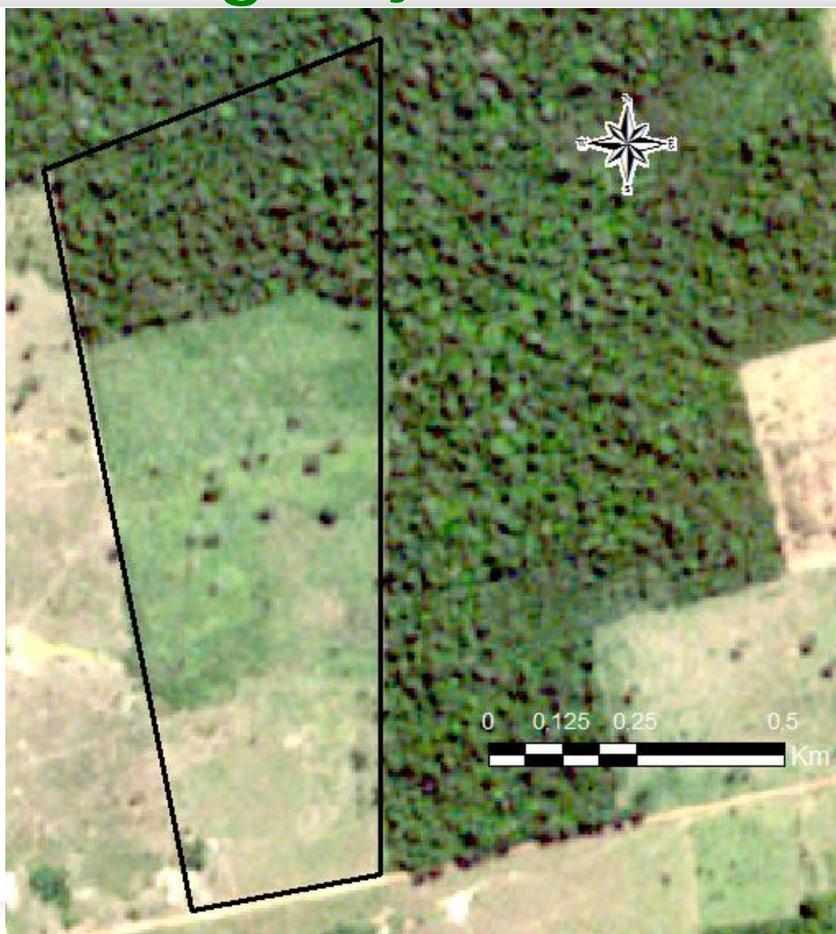
⁵ Os dados não consideram os estados de Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso e São Paulo

Análise da Cobertura do Solo

- Análise dos dados declarados em comparação ao mapeamento de uso e cobertura do solo elaborado com base nas imagens RapidEye e LandSat ano referência 2008 e 2011/12.

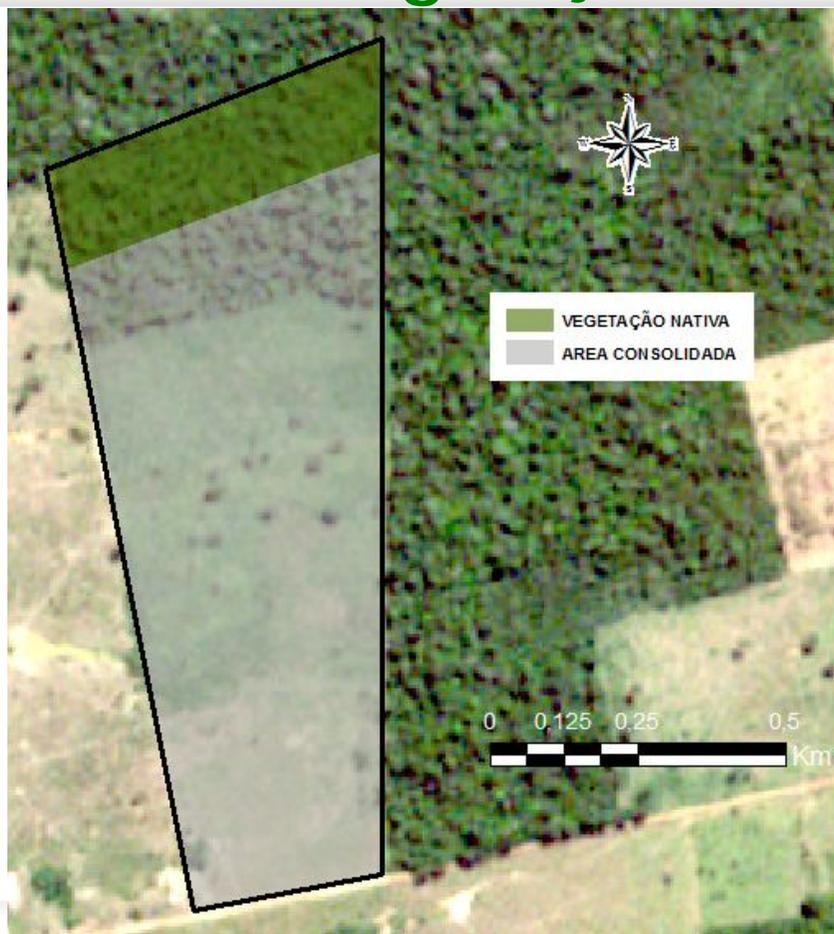
Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR

Propriedade Rural em
Cruzeiro do Sul – Acre
59,67 hectares – 0,59
módulos fiscais



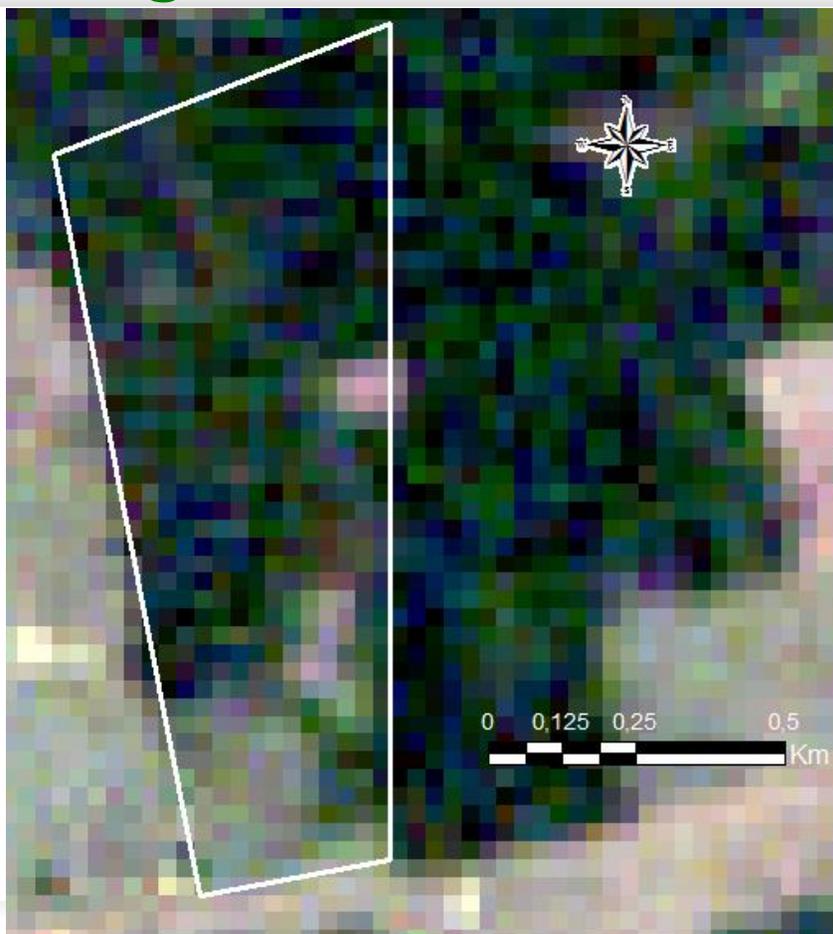
Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR

Declaração do
proprietário no
CAR



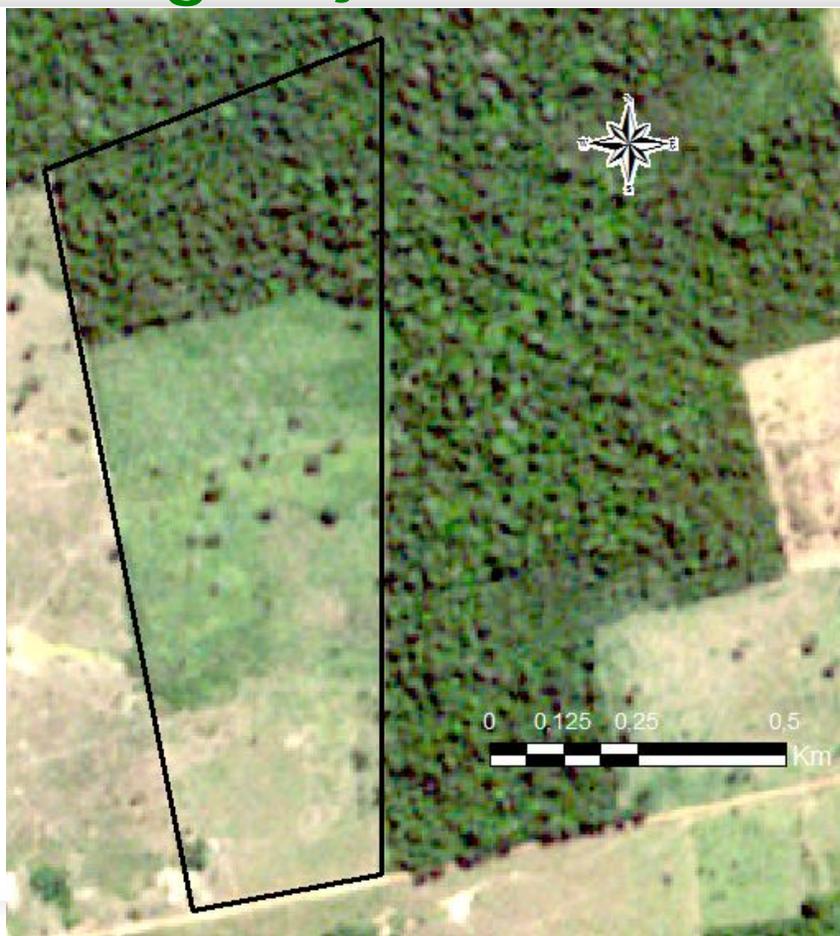
Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR

Situação da propriedade
em 2008
Imagem Landsat

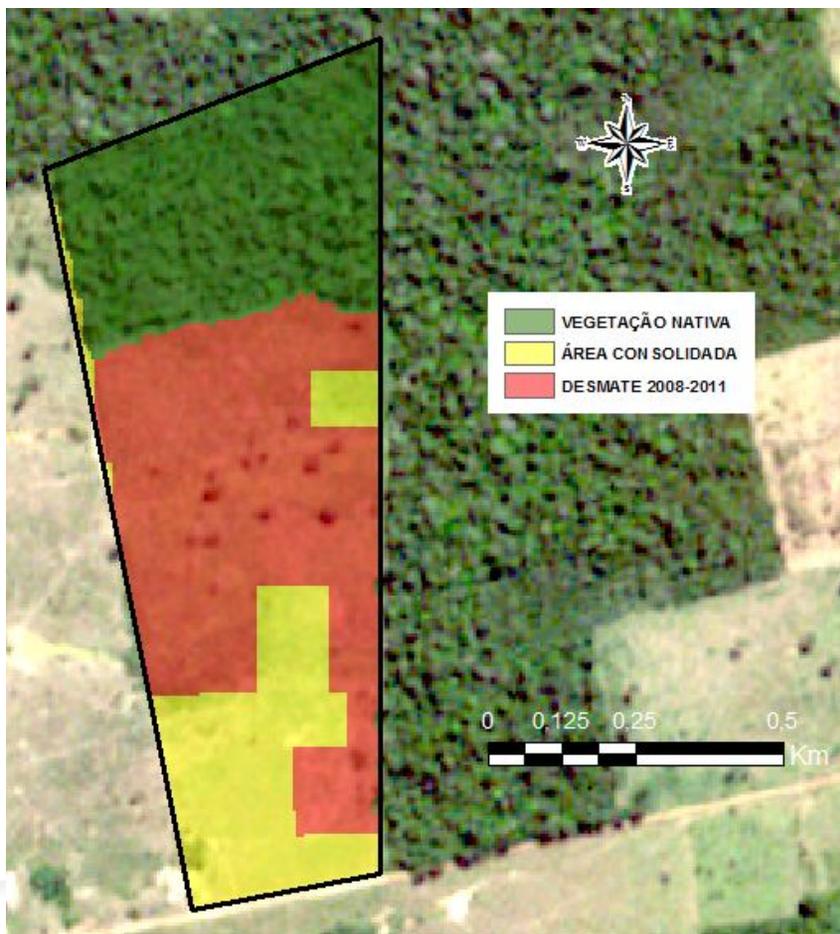


Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR

Situação da
propriedade em 2011
Imagem Rapideye



Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR



Área total da propriedade =
59,67 ha

Área desmatada entre
22/07/2008 e 2011 = 27,04 ha

Mapeamento e Monitoramento da Vegetação SiCAR

Imagem Landsat (30x30 metros)
Após 22 Julho de 2008

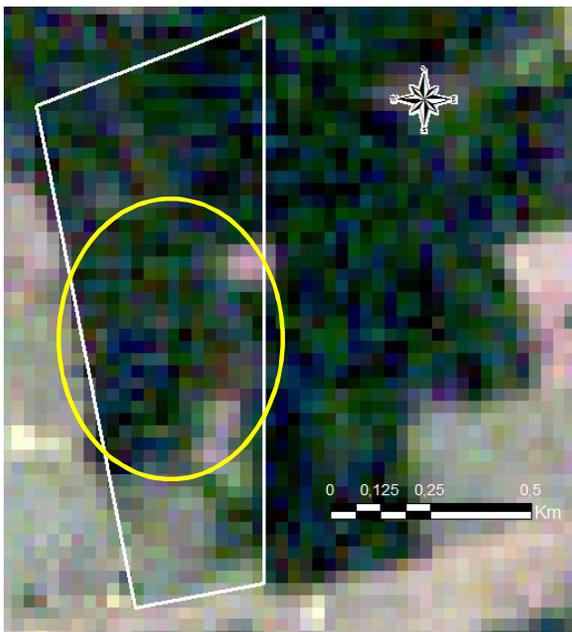
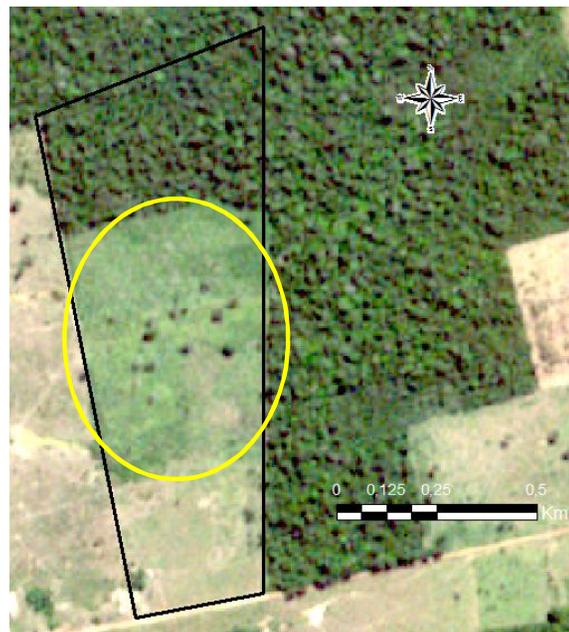


Imagem Rapideye (5x5 metros)
2011



Na área circulado pode-se observar que a vegetação existia após 22 de Julho de 2008 e foi removida no intervalo até a data da imagem em 2011. Contrariando a declaração do proprietário que tratou a área como consolidada.

Módulo de Análise do SiCAR

SAIR DO MODO TELA CHEIA

- Imóvel Rural analisado
- MT-5105150-D1F922FB324...**
- Áreas vetorizadas pelo cadastra...
- RVN - Remanescente de Veg...
- AA - Área Antropizada não Co...
- + Informações Complementares
- Área classificada do CAR
- AC - Área Consolidada
- RVN - Remanescente de Veg...
- AR - Área em Regeneração
- CD - Corpo d'água
- AA- Área Antropizada não Co...
- Temas Complementares
- Área ... maior que 45 graus

Imóvel Rural analisado

Lng: -58.0848 Lat: -10.9904 1 km Leaflet

— minimizar todos + expandir todos

▼ Classificação do técnico

Nenhuma classificação vetorizada pelo técnico até o momento.

Fórum Classificar Área

▼ Análise da Cobertura do Solo em Remanescente de Vegetação Nativa vetorizada pelo cadastrante

Serviço Florestal Brasileiro IBAMA M.M.A. Ministério do Meio Ambiente

Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA (declarada)

SAIR DO MODO TELA CHEIA

- Imóvel Rural analisado
 - MT-5105150-D1F9292FB324...
- Áreas vetorizadas pelo cadastra...
 - RVN - Remanescente de Veg...**
 - AA - Área Antropizada não Co...
- Informações Complementares
- Área classificada do CAR
 - AC - Área Consolidada
 - RVN - Remanescente de Veg...
 - AR - Área em Regeneração
 - CD - Corpo d'água
 - AA- Área Antropizada não Co...
- Temas Complementares
 - Área ... maior que 45 graus

minimizar todos expandir todos

Classificação do técnico

Nenhuma classificação vetorizada pelo técnico até o momento.

Fórum Classificar Área

Análise da Cobertura do Solo em Remanescente de Vegetação Nativa vetorizada pelo cadastrante

Ministério do Meio Ambiente

Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



▼ Análise da Cobertura do Solo em Remanescente de Vegetação Nativa vetorizada pelo cadastrante

Remanescente de Vegetação Nativa	Área vetorizada pelo cadastrante (ha)	Área de classificação divergente (ha)		
		CAR	Técnico	Sist. Monitoramento
⚠ Polígono 1	2.783,3879	534,9114	-	-

✔ Item verificado por **Raimundo Deusdará Filho**

Fórum

Análise Técnica
MT-5105 ... 0338

Detalhes do Imóvel

Fórum de Discussões



Dados Gerais

Análise Geo

MT-5105150-645BF3E94E93474490A11F590F7ED338



Documentos Enviados

Você está em: [Página Inicial](#) > [Validação da Análise](#) > [Análise Geo](#)

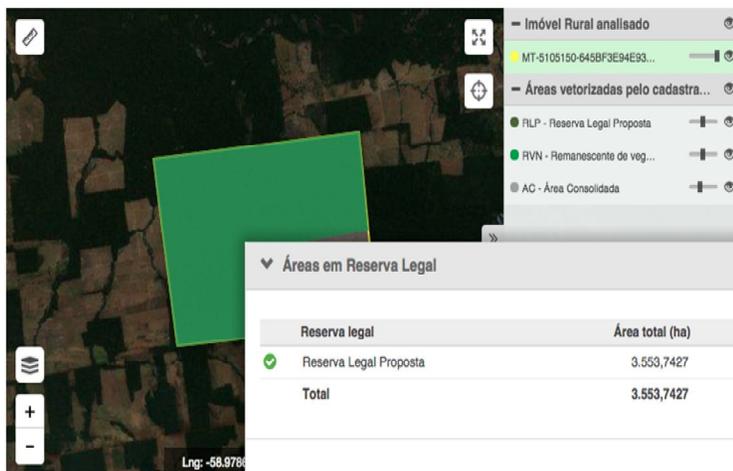


Análise da Ficha do Imóvel

Sobreposição do IR Cobertura do Solo Área de Serviço Administrativa APP / Uso Restrito Reserva Legal Regularidade IR



Análise Geo



Imóvel Rural analisado

- MT-5105150-645BF3E94E93...
- Áreas vetorizadas pelo cadastra...
- RLP - Reserva Legal Proposta
- RVN - Remanescente de veg...
- AC - Área Consolidada



Vistoria



Resumo



Parecer Técnico



Validação da Análise



Áreas em Reserva Legal

Reserva legal	Área total (ha)	Área a recompor (ha)
Reserva Legal Proposta	3.553,7427	0,0000
Total	3.553,7427	0,0000

Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Área líquida do IR	MF	RL mínima exigida por lei	Área total de RL vetorizada	Área total compensada no IR	Área total compensada em outro IR	RL excedente /passivo
4.034,2822	40,35	3.227,4258	3.553,7427	0,0000	0,0000	+326,3169



CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL



Área do Imóvel



Cobertura do Solo



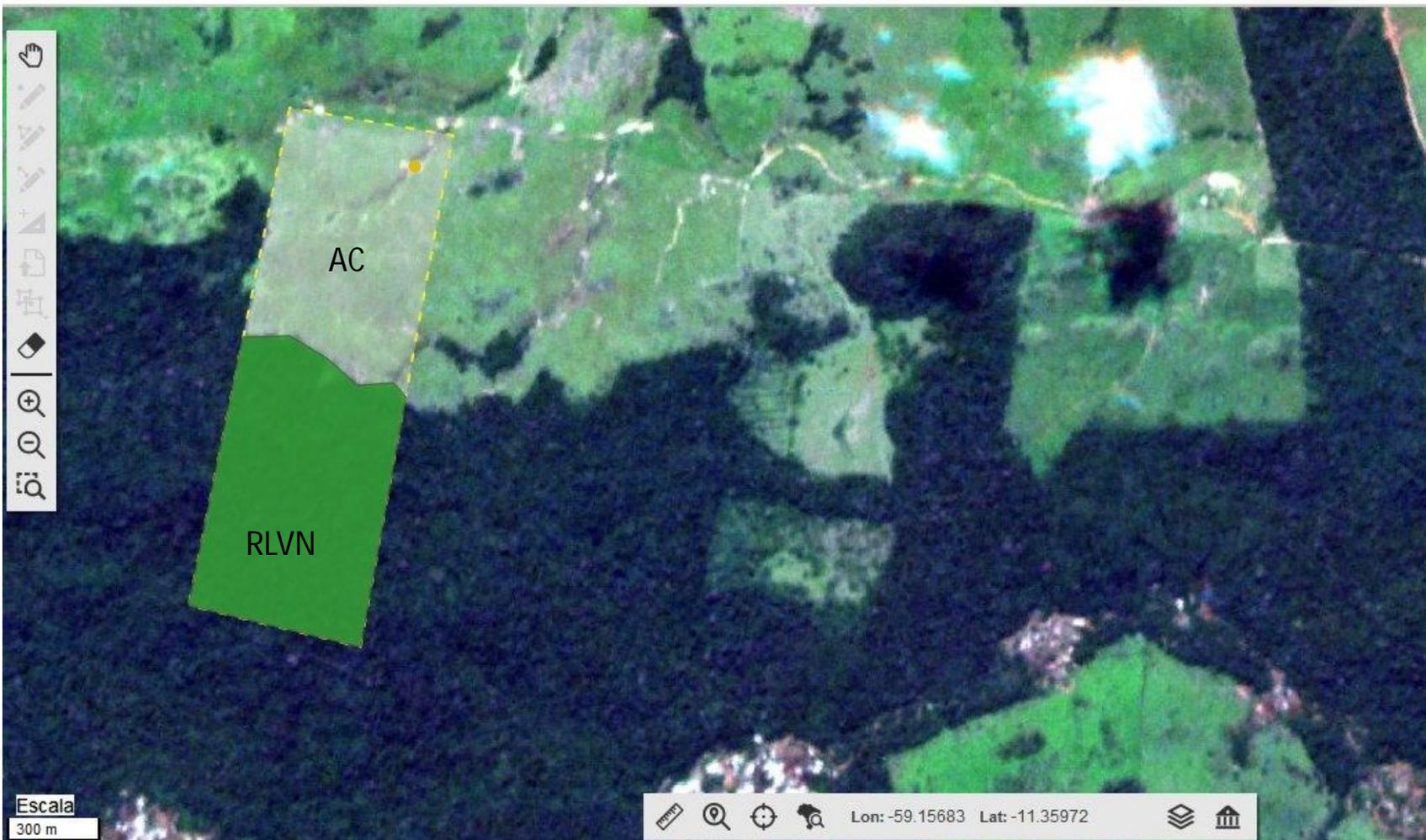
Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal





Área do Imóvel



Cobertura do Solo



Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal

▼ Áreas em Reserva Legal

Reserva legal	Área total (ha)	Área a recompor (ha)
✓ Reserva Legal Proposta	53,5100	0,0000
Total	53,5100	0,0000

▼ Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Área líquida do IR	MF	RL mínima exigida por lei	Área total de RL vetorizada	Área total compensada no IR	Área total compensada em outro IR	RL excedente /passivo
⚠ 100,1627	1,01	80,1302	53,5100	0,0000	0,0000	-26,6202

Escala
300 m

Lon: -59.15683 Lat: -11.35972



Área do Imóvel



Cobertura do Solo



Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal



Ministério do
Meio Ambiente





Área do Imóvel



Cobertura do Solo



Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal

▼ Áreas em Reserva Legal

Reserva legal	Área total (ha)	Área a recompor (ha)
⚠ Reserva Legal Proposta	80,7565	64,9489
Total	80,7565	64,9489

▼ Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Área líquida do IR	MF	RL mínima exigida por lei	Área total de RL vetorizada	Área total compensada no IR	Área total compensada em outro IR	RL excedente /passivo
✓ 100,2541	1,01	80,2033	80,7565	0,0000	0,0000	+0,5532

Escala
300 m

Lon: -59.00650 Lat: -10.90660



Área do Imóvel



Cobertura do Solo



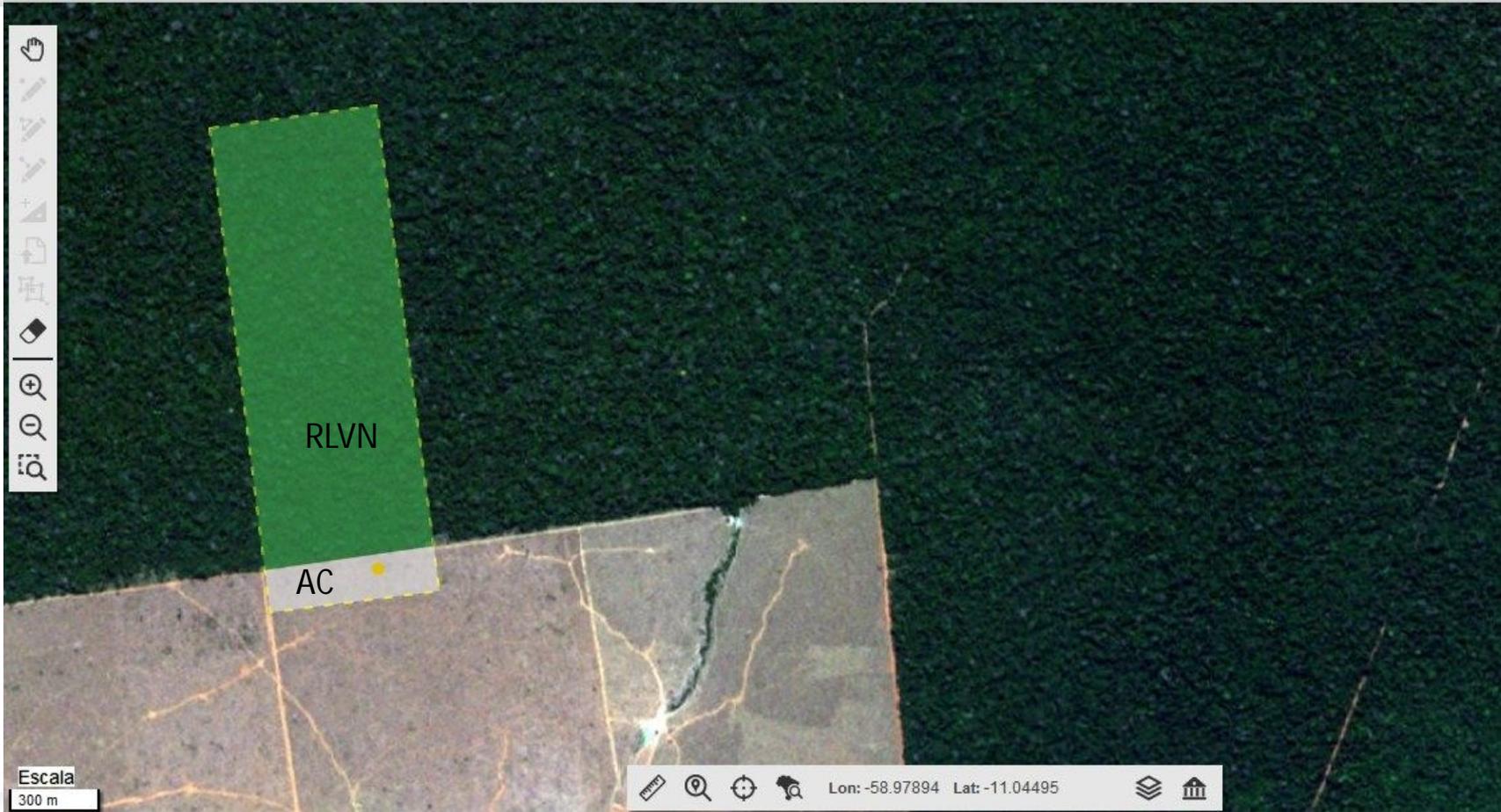
Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal



Ministério do
Meio Ambiente





Área do Imóvel



Cobertura do Solo



Servidão Administrativa



APP / Uso Restrito



Reserva Legal

▼ Áreas em Reserva Legal

Reserva legal	Área total (ha)	Área a recompor (ha)
✓ Reserva Legal Proposta	91,3204	0,0000
Total	91,3204	0,0000

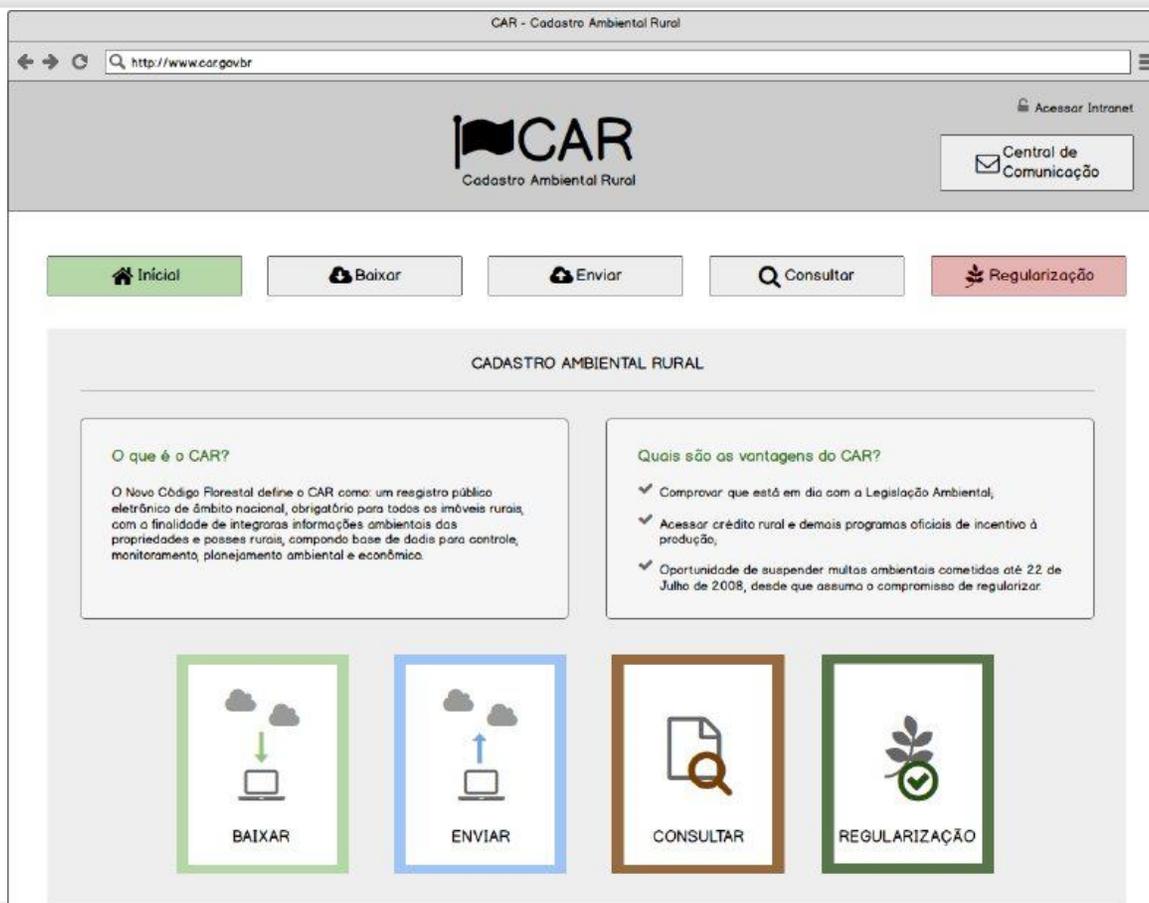
▼ Balanço do passivo ou excedente de Reserva Legal

Área líquida do IR	MF	RL mínima exigida por lei	Área total de RL vetorizada	Área total compensada no IR	Área total compensada em outro IR	RL excedente /passivo
✓ 100,4232	1,01	80,3385	91,3204	0,0000	0,0000	+10,9819

Módulo de Regularização Ambiental

(protótipo)

ACESSO À REGULARIZAÇÃO



The screenshot shows the CAR website interface. At the top, there is a navigation bar with the CAR logo and the text 'Cadastro Ambiental Rural'. To the right of the logo is a link for 'Acessar Intranet' and a 'Central de Comunicação' button. Below the navigation bar is a horizontal menu with five buttons: 'Início', 'Baixar', 'Enviar', 'Consultar', and 'Regularização'. The 'Regularização' button is highlighted in red. Below the menu is a main content area titled 'CADASTRO AMBIENTAL RURAL'. This area contains two text boxes: 'O que é o CAR?' and 'Quais são as vantagens do CAR?'. Below these text boxes are four large icons representing the main functions: 'BAIXAR' (download), 'ENVIAR' (upload), 'CONSULTAR' (consult), and 'REGULARIZAÇÃO' (regularization).

CAR - Cadastro Ambiental Rural

http://www.cargovbr

Acessar Intranet

Central de Comunicação

Início Baixar Enviar Consultar Regularização

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

O que é o CAR?

O Novo Código Florestal define o CAR como: um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Quais são as vantagens do CAR?

- ✓ Comprovar que está em dia com a Legislação Ambiental,
- ✓ Acessar crédito rural e demais programas oficiais de incentivo à produção,
- ✓ Oportunidade de suspender multas ambientais cometidas até 22 de Julho de 2008, desde que assumo o compromisso de regularizar.

BAIXAR ENVIAR CONSULTAR REGULARIZAÇÃO



PRA
Programa de Regularidade Ambiental

João da Silva [\(alterar dados\)](#) Sair

Fazenda Jardim Silva (Juína / MT)
CAR: AM-1302405-E6D3395B6D274F42AE22DD56987CDD52

Alterar Propriedade Ficha do Imóvel Rural Mais Informações

[Página Inicial > ...](#)

▼ **Página Inicial**

Dados do Imóvel Rural

Área do IR, Área líquida do IR, MF:	80 ha, 76 ha, 4 MF	Área Antropizada não consolidada:	10 ha
Área de servidão administrativa:	4 ha	Área de Reserva Legal:	50 ha
Remanescente de vegetação nativa:	40 ha	Área de Preservação Permanente:	70 ha
Área Consolidada:	30 ha	Área de Uso Restrito:	40 ha

Demonstrativo do passivo

Passivo de Reserva Legal:	10 ha (Ver detalhamento)
Passivo de Área de Preservação Permanente:	5 ha (Ver detalhamento)
Passivo Área de Uso Restrito:	3 ha (Ver detalhamento)

- [Página Inicial](#)
- [Responsável Técnico](#)
- [Compensação](#)
- [Recomposição/Regeneração](#)
- [Sanções administrativas](#)
- [Projeto do Termo de Compromisso](#)

COMPENSAÇÃO - ALTERNATIVAS

Fazenda Jardim Silva (Juína / MT)
CAR: MT-1302405-E6D3395B6D274F42AE22DD56987CDD52

Alterar Propriedade

Ficha do Imóvel Rural

Mais Informações

Página Inicial

Responsável Técnico

Compensação

Recomposição/Regeneração

Sanções administrativas

Projeto do Termo de Compromisso

[Compensação](#) > ...

Balanço do passivo de Reserva Legal

Total a compensar: **144 ha**

[Converter área a compensar em área a recompor/regenerar dentro do imóvel rural](#)

Bioma no IR: **Amazônia (800 ha)**

[Solicitar prorrogação de prazo para apresentar a forma de compensação para área em déficit.](#)

Projeto de Compensação

Iniciar Projeto

Forma de compensação	Área	Situação	Ação
Nenhum projeto foi iniciado até o momento			

COMPENSAÇÃO - CRA

Alternativas de compensação

As áreas a serem utilizadas para compensação deverão: (i) ser equivalentes em extensão à área de passivo de Reserva Legal, (ii) estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada; e (iii), se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.

As medidas de compensação não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Área de Reserva Legal a compensar (ha): *

Alternativa de compensação: *

CRA já adquirida: *
 Sim
 Não

[Visualize imóveis rurais que possuem CRA no seu Bioma](#)

Numero do recibo do imóvel no CAR: *

Município / UF:

Bioma:

Existe CRA aprovada no Imóvel:

Excedente de vegetação no Imóvel:

Localização das áreas vinculadas: *

Disponibilizar dados de correspondência e email

RECOMPOSIÇÃO

▼ **Uso do solo / Causas da degradação**

Classes a recompor: Adicionar todas

Classes a recompor selecionadas

Uso do solo/
causas da degradação:

Uso do solo / Causas da degradação selecionadas

Classes	Uso do solo / Causas da degradação	Ação
Nenhuma informação adicionada		

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sanções Administrativas

Órgão responsável pela autuação: *

Nº do auto de infração: *

Nº de série:

Enquadramento:

Descrição da infração: *

Área objeto da autuação: * ha

Data da autuação: * 

Tipo de documento comprobatório:

Arquivo do documento:

Órgão responsável pela autuação	Nº do auto de infração	Ação
Nenhum auto de infração adicionado		

TERMO DE COMPROMISSO

Regularização Ambiental

Fazenda Santo Antônio (Parintins / AM)

CAR: AM-1302405-E6D3395B6D274F42AE22DD56987CDD52

[Alterar propriedade](#)

 Ficha do Imóvel Rural

[Compensação > ...](#)

 Página Inicial

 Regularidade do Imóvel

 Recomposição

 Compensação

 Sanções Administrativas

 Termo de compromisso

Termo de compromisso

Recomposição ou Regeneração da Vegetação Nativa

A recomposição ou regeneração da vegetação nativa situada em Área de Preservação Permanente, Área de Reserva Legal ou Áreas de Uso Restrito deverá ser feita de acordo com a alternativa de recomposição a ser adotada, conforme aprovado pelo órgão ambiental competente, mediante cumprimento do(s) cronograma(s) abaixo consignado.

Classe	Alternativa de recomposição	Prazo
APP de Curso d'água de 10m a 50m APP de Curso d'água de 50m a 200m	Plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural	10/04/15 a 30/05/18
APP de Nascente APP de Manguezal Área de Uso Restrito para declividade de 25 a 45°	Condução da regeneração natural de espécies nativas	10/04/15 a 15/07/20
Reserva Legal Proposta	Plantio intercalado de espécies exóticas com nativas de ocorrência regional	10/04/15 a 23/09/18

Compensação de Reserva Legal

A compensação da área de reserva legal deverá ser feita, conforme aprovado pelo órgão ambiental competente, mediante cumprimento das seguintes obrigações, bem como cronograma abaixo consignado:

- Comprovar ou instituir o regime de servidão ambiental ou de Reserva Legal sobre o excedente de vegetação nativa, a título de formalizar a compensação de reserva legal por arrendamento ou cota de reserva ambiental.
- Comprovar ou instituir termo de cota de reserva ambiental sobre a quantidade de cotas transferidas e proceder a sua averbação na matrícula do imóvel objeto deste termo de compromisso, a título de compensação de reserva legal por cota de reserva ambiental.

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 59. A União, os Estados e o Distrito Federal deverão, no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação desta Lei, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo, implantar Programas de Regularização Ambiental - PRAs de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos deste Capítulo.

§ 2º ... adesão (ao PRA) deve ser requerida pelo interessado no prazo de 1 ano, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

05 de maio de 2016

Regulamentação da União para o PRA:

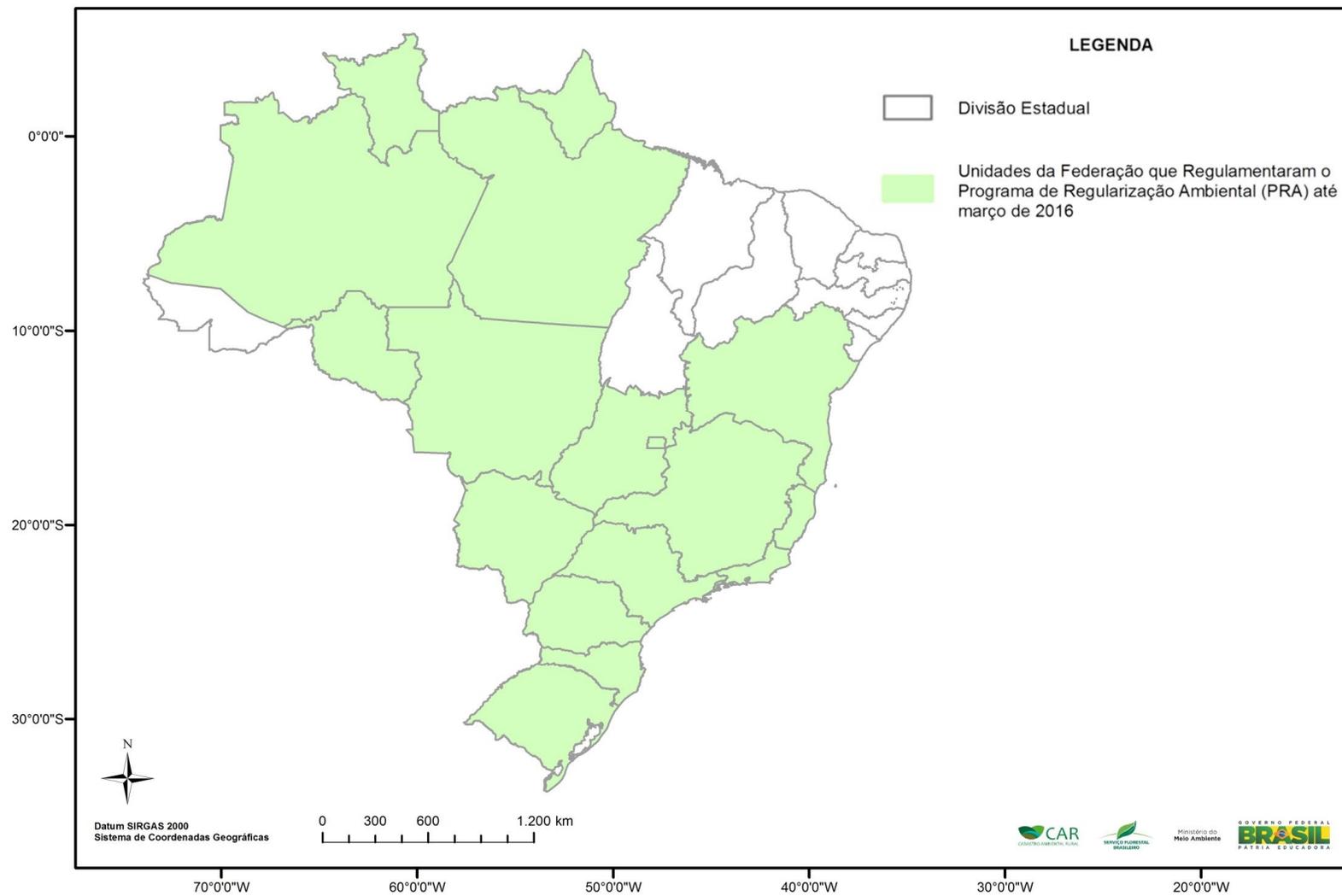
DECRETO Nº 7.830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 8.235, DE 5 DE MAIO DE 2014

Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências.

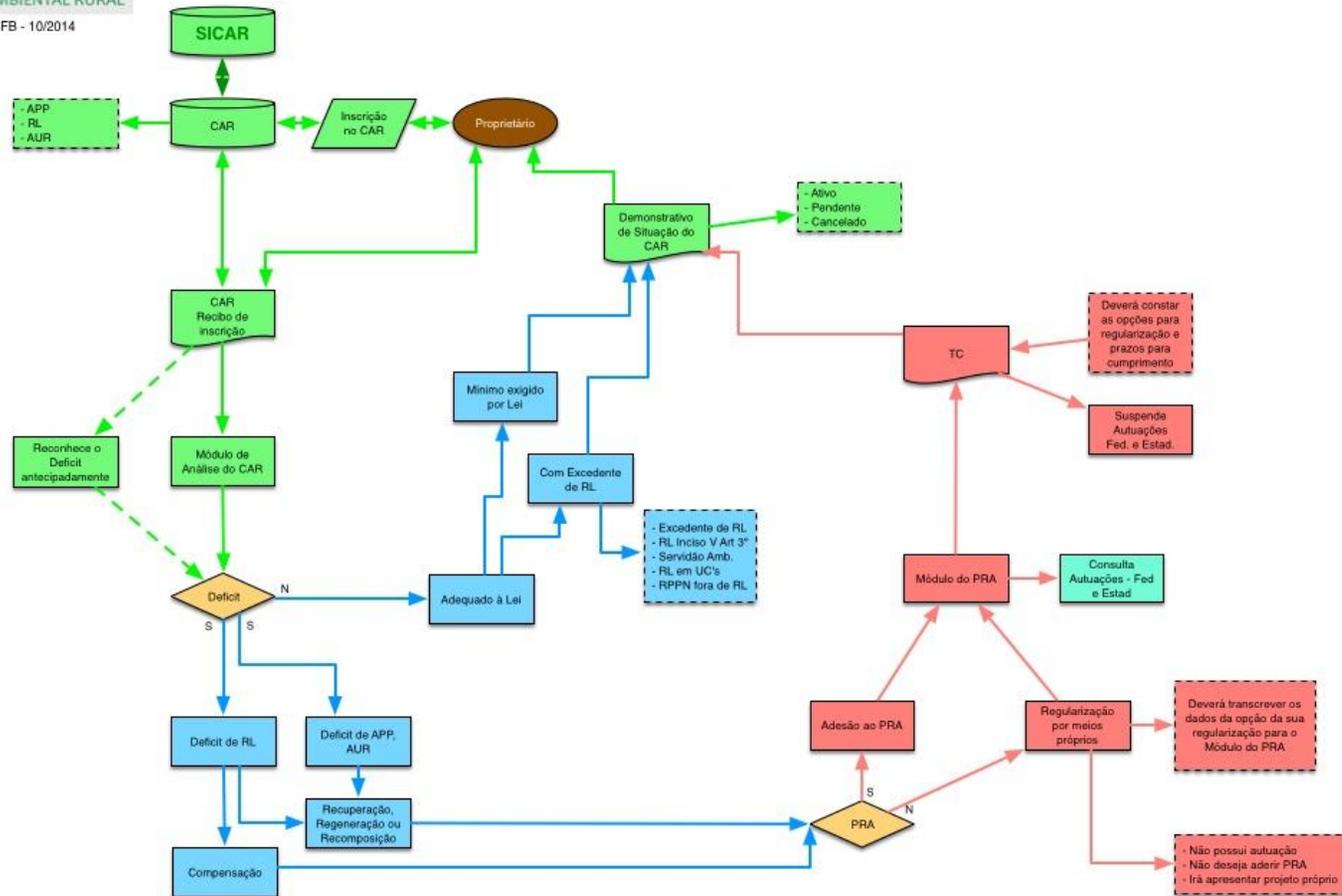
ESTADOS QUE PUBLICARAM REGULAMENTOS COM ELEMENTOS DO PRA ATÉ MARÇO DE 2016



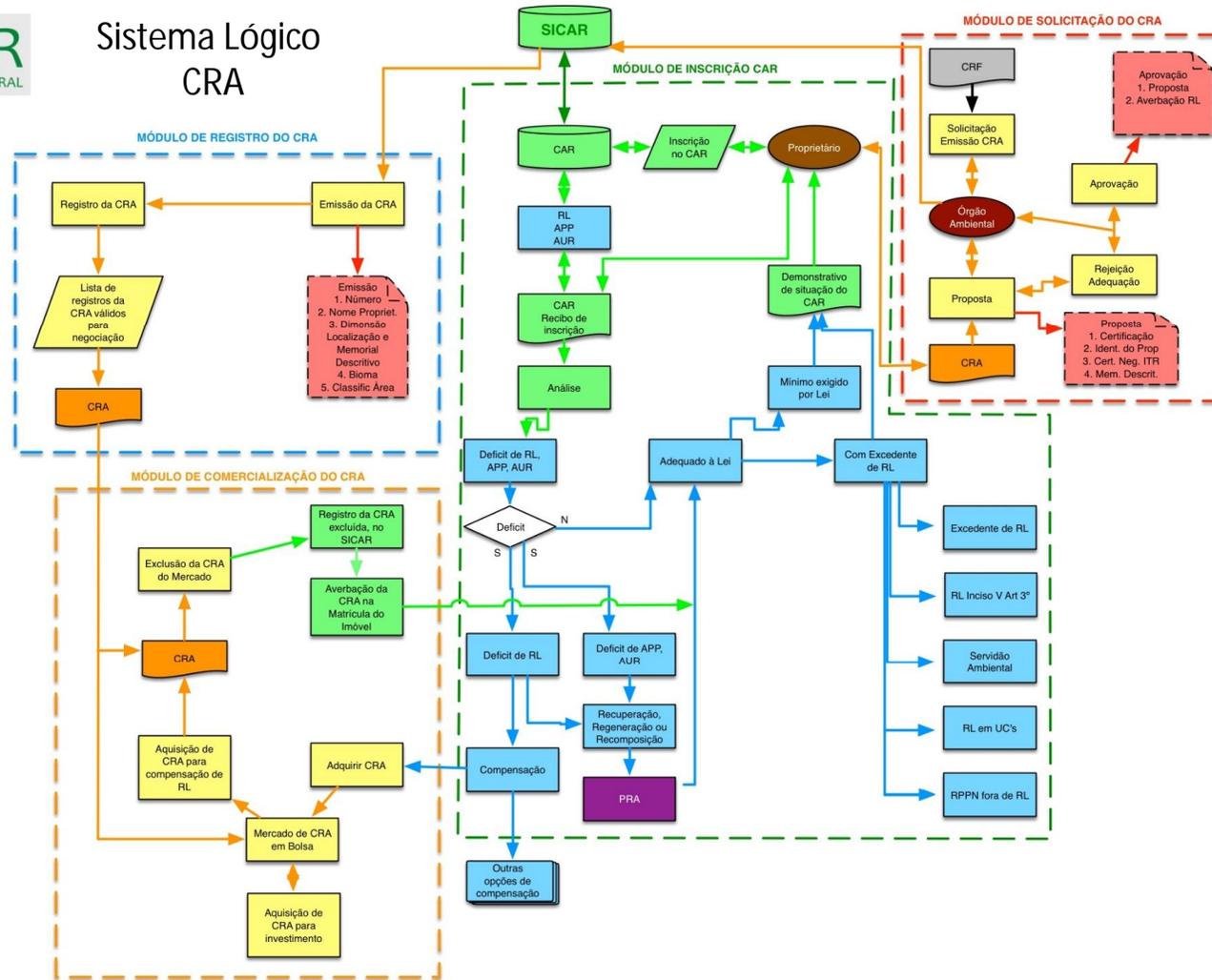
COTAS DE RESERVA AMBIENTAL CRA



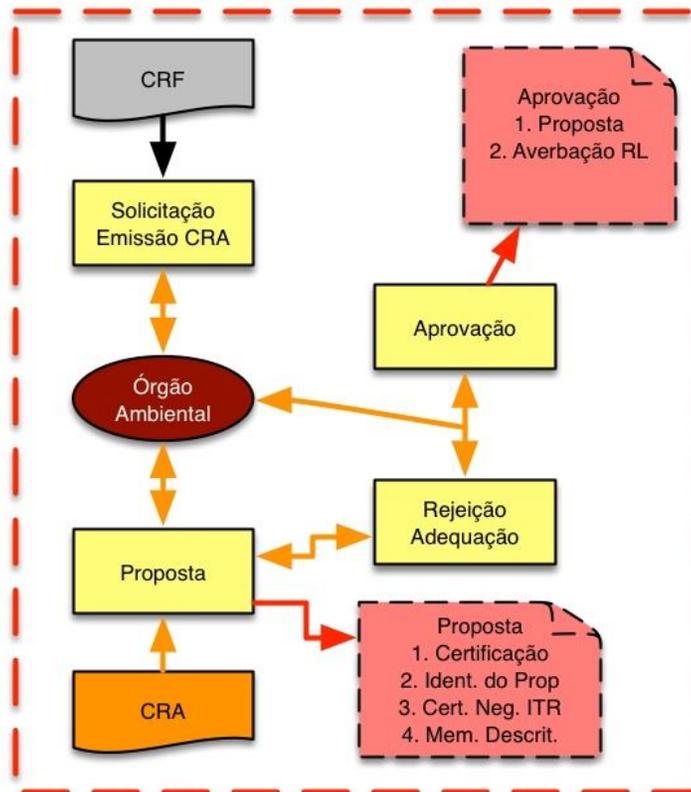
MÓDULO DE INSCRIÇÃO CAR E PRA



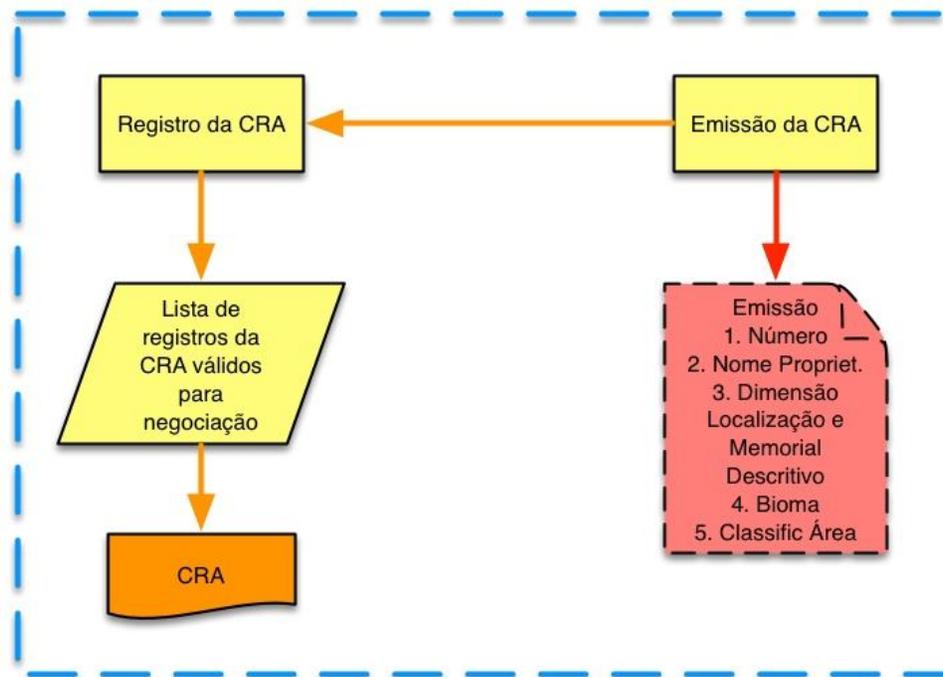
Sistema Lógico CRA



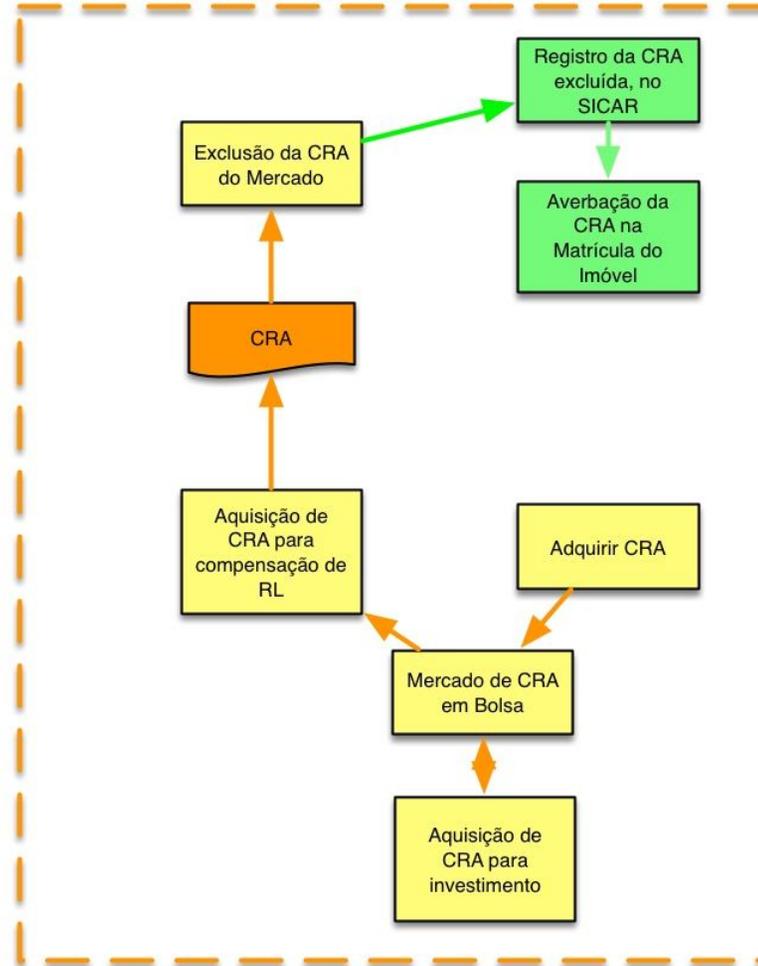
MÓDULO DE SOLICITAÇÃO DO CRA



MÓDULO DE REGISTRO DO CRA



MÓDULO DE COMERCIALIZAÇÃO DO CRA



COTAS DE RESERVA AMBIENTAL CRA

Definições de Regulamentação

- DA EMISSÃO DA CRA
- DO REGISTRO DE CRA
- DA TRANSFERÊNCIA DE CRA
- DA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL COM CRA
- DO CANCELAMENTO DE CRA
- DAS RESPONSABILIDADES





Obrigado!

Raimundo Deusdará Filho

Diretor-Geral do Serviço Florestal
Brasileiro